



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 054/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA SEJA ANALISADA A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAÇAMBA SOLIDÁRIA".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, analisada a viabilidade de implantação do programa caçamba solidária.

A presente indicação, se justifica, dada a necessidade de oferecer gratuitamente, serviços de recolhimento, transporte e descarte de resíduos sólidos da construção civil para a população de baixa renda.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 19/01/25
Ass.:

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7